



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
Horta

9901- 858

<b>S/ Ref.</b>	<b>S/ Data</b>	<b>N/ Ref.</b>	<b>Data</b>
S/1155/2024	23/07/2024	SAI-SRAPC/2024/150/JMP	Ponta Delgada, 12 de agosto de 2024 00.012.004.002

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 98/XIII (CH) - ATRASOS NO PAGAMENTO DO PROGRAMA NASCER +

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa, do Grupo Parlamentar do CHEGA, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

**1- O Programa Nascer + já está, efetivamente, aplicado em todos os concelhos dos Açores?**

A Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2024, de 22 de julho de 2024, veio alargar o programa “Nascer Mais” a todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores. A portaria que define os critérios de aplicação da mencionada resolução foi publicada no dia 1 de agosto de 2024, permitindo, a partir dessa data, a aplicação da medida a todos os concelhos da Região.

**2- Há atrasos no deferimento do Programa Nascer +? De quanto tempo?**

**3- Se existem atrasos, quando pretende o Governo Regional dar seguimento aos processos que ainda não obtiverem resposta?**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Conforme é do conhecimento público, o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano corrente foi publicado em junho, sendo que foi necessário adicionalmente alterar a Resolução do Conselho de Governo, na medida em que, para o presente ano, este programa passa a abranger todos os concelhos da Região. Ademais, a portaria que regulamenta o programa “Nascer Mais” foi publicada no dia 1 de agosto, pelo que só agora estão reunidas todas as condições para se proceder, de forma célere, ao deferimento/indeferimento das candidaturas no âmbito da execução do Programa “Nascer Mais”, relativamente a todas as crianças nascidas na Região.

**4- Quantas crianças já beneficiaram deste incentivo à natalidade? Solicita-se discriminação por ilhas e concelhos.**

Já beneficiaram do Programa “Nascer Mais” 887 crianças, de acordo com a seguinte informação:

<b>Nascer + 2022 e Nascer + 2023</b>		
<b>Ilha</b>	<b>Concelho</b>	<b>N.º de crianças</b>
Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	73
Flores	Lajes das Flores	15
	Santa Cruz das Flores	21
São Jorge	Calheta	49
	Velas	68
São Miguel	Nordeste	58
	Povoação	76
	Vila Franca do Campo	151
Corvo	Corvo	7
Pico	Lajes do Pico	51
	São Roque do Pico	51
Terceira	Vila da Praia da Vitória	267
<b>Total</b>		<b>887</b>

**5- Qual o orçamento do Governo Regional destinado a este Programa Nascer +?**

O orçamento previsto para o programa “Nascer Mais” é o que se encontra previsto na Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2024, de 22 de julho de 2024, que prevê um limite máximo de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros).



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Assinado por: **PAULO JORGE ABRAÇOS ESTÊVÃO**  
Data: 2024.08.12 10:23:48+00'00'



Paulo Jorge Abraços Estêvão